



LIDO NA SESSÃO DO DIA
10 NOV 2015
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART. DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

337/15

APROVADO (A)

VAI AO EXPEDIENTE

Em 10 / 11 / 2015

1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV

Requer nos termos do Art. 235, alínea f, § 1º do Regimento Interno, seja reconhecida, por deliberação do Plenário, a urgência na Mensagem do Poder Executivo nº 224/2015, bem como seja a mesma incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10/11/2015.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, requer nos termos do Art. 235, alínea f, § 1º do Regimento Interno, seja reconhecida, por deliberação do Plenário, a urgência na apreciação da Mensagem do Poder Executivo nº 224/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 40.917.760,56 (quarenta milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Estadual de Saúde – FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER”, bem como seja a mesma incluída na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10/11/2015.

Plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2015.

Deputado LUIZINHO GOEBEL
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Parlamentares,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76380-330 | Fone: (69) 3636-1000 | Fax: (69) 3636-1001

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DEPART^O DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV

O presente Requerimento de urgência e inclusão na Ordem do Dia justifica-se pela iminente necessidade de dar cobertura orçamentária às despesas de manutenção de várias unidades de saúde, como a UTI neonatal de Vilhena, bem como outras unidades hospitalares situadas em Ariquemes, Ji-Paraná e Porto Velho. Assim diante da necessidade que o Poder Executivo em manter em ordem os serviços de saúde oferecidos ao povo de Rondônia e que necessitamos da aprovação e inclusão da Ordem do Dia pelo duto Plenário da Assembleia Legislativa do requerimento ora apresentado.

Sendo assim, contamos com o inestimável apoio dos Senhores Deputados para a sua aprovação unânime pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

